LEI Nº 3784, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO aprovou e nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º As Ruas do Bairro "Parque Tropical", nos Loteamentos Residenciais Sete Curvas, no Município de Aracruz ES, passam a denominar-se:

I - Rua sem Denominação 168 - Denominar-se-á Rua Alamanda

II - Rua sem Denominação 169 - Denominar-se-a Rua Lantanas

III - Rua Sem Denominação 170 - Denominar-se-a Rua das Ixoreas

IV - Rua Sem Denominação 171 - Denominar-se-a Rua Kalanchoe

V - Rua Sem Denominação 172 - Denominar-se-a Rua Chuva de Prata

VI - Rua Sem Denominação 173 - Denominar-se-a Rua Alecrim

VII - Rua Sem Denominação 174 - Denominar-se-a Rua Gerbera

VIII - Rua Sem Denominação 175 - Denominar-se-a Rua Gardenia

IX - Rua sem Denominação 177 - Denominar-se-a Rua Jacinto

X - Rua Sem Denominação 178 - Denominar-se-a Rua Lavanda

XI - Rua Sem Denominação 176 - Denominar-se-a Rua Iberis

XII - Ruas Sem Denominação 180 - Denominar-se-a Rua Íris

XIII - Ruas Sem Denominação 181 - Denominar-se-a Rua Glicinia

XIV - Sem Denominação 182 - Denominar-se-á Rua Alfazema

XV - Rua Sem Denominação 183 - Denominar-se-a Rua Petunia

XVI - Rua Sem Denominação 184 - Denominar-se-a Rua Camélia

XVII - Rua Sem Denominação 185 - Denominar-se-a Rua Calicarpas

XVIII - Rua Sem Denominação 188 - Denominar-se-a Rua Ligustro

XIX - Rua Sem Denominação 189 - Denominar-se-a Rua Amaranto

XX - Rua Sem Denominação 190 - Denominar-se-a Rua das Rosas

XXI - Rua Sem Denominação 191 - Denominar-se-a Rua Lisianto

XXII - Rua Sem Denominação 192 - Denominar-se-a Rua Tulipa

XXIII - Rua Sem Denominação 193 - Denominar-se-a Rua Angélica

XXIV - Rua Sem Denominação 194 - Denominar-se- a Rua Resedá

XXV - Rua Sem Denominação 197 - Denominar-se-a Rua Heliconia

XXVI - Rua Sem Denominação 310 - Denominar-se a Rua Alpínias

XXVII - Rua Sem Denominação 311 - Denominar-se-a Rua Manacás

XXVIII - Rua Sem Denominação 312 - Denominar-se-a ~~Rua Jasmin~~. Rua Bela-emília (Denominação alterada pela Lei nº 3808/2014)

Art. 2º A Avenida Damião Ghidetti seguirá todo o seu percurso de forma ininterrupta e continua, em toda a sua extensão, até a Elevatória 01, após a Rua (168) Alamanda. (Vide Lei nº 3907/2015)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Aracruz-ES, 12 de março de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.